



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 10707.720194/2019-88
CONTRATO SRRF07 nº 06/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF07 Nº 06/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF07 Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **UNIÃO** por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL**, com sede na Avenida Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Sr^a. **Márcia Rita Coluchi Cavalcante**, nomeada pela Portaria RFB nº 342, de 20 de maio de 2008, publicada no DOU de 23 de maio de 2008, e com competência designada pelo parágrafo 9º do art. 358 da Portaria SRRF07 nº 284 de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DIC/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e o Consórcio **MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.460.582/0001-12, doravante designada CONTRATADA, composto pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engº. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, Líder do Consórcio; **OI MÓVEL S.A. - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na ST Setor Comercial Norte, qd 03, bloco A, S/N, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, térreo, parte 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70713-900 e **OI S.A. - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na rua do Lavradio, nº 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, neste ato representada pela Sr^a. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pela SSP-DF e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:





1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/11/2021 a 01/11/2023, assim como a aplicação do reajuste de 23,62% no valor do contrato, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado até julho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 368,25 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 1% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.534,39 (mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 36.825,43 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três), conforme demonstrado na tabela a seguir:

LOTE 1						
Item da Ata	Item do TR	Descrição	Unidade	Qt. Bianaual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianaual
1	1.1	LOCAL-FF	Minuto	328.800	0,0121	R\$ 3.978,48
2	1.2	LOCAL-FM-IO	Minuto	64.400	0,0618	R\$ 3.979,92
3	1.3	LOCAL-FM-EO	Minuto	25.600	0,0618	R\$ 1.582,08
16	3.1	LDN-FF-QO	Minuto	25.900	0,0247	R\$ 639,73
17	3.2	LDN-FM-IO	Minuto	310.800	0,0742	R\$ 23.061,36
18	3.3	LDN-FM-EO	Minuto	48.300	0,0742	R\$ 3.583,86
TOTAL BIANUAL						R\$ 36.825,43
TOTAL MENSAL						R\$ 1.534,39

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2021NE000352	04.122.0032.2000.0001	171552	0150251030	339040	170116	OUTRCUSTEIO

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.





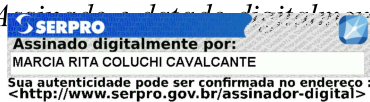
6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Assinado digitalmente.


Assinado digitalmente por:
MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da Dipol/SRRF07

CARLOTA BRAGA DE
ASSIS
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CARLOTA BRAGA DE ASSIS
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2021.10.29 16:56:37 -03'00'

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante Legal da Empresa Líder do
Consórcio

WELLINGTON
XAVIER DA
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por WELLINGTON XAVIER
DA COSTA: [REDACTED]
Dados: 2021.10.29
16:39:02 -03'00'

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Representante Legal da Empresa Líder do
Consórcio

TESTEMUNHAS:

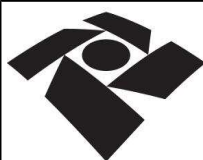
I)

Assinado digitalmente

II)

Assinado digitalmente





Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

LYGIA HILLMANN XAVIER PEDROSA em 29/10/2021, RAFAEL DE AMORIM ABREU em 29/10/2021.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP29.1021.20166.8619

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

omS42kTS3hx1oy0YfTTid90zU4/j2/iIBG8V+6DM/2k=